

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO  
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

Proc. Nº 01/360/85  
Fls. 105  
Rubrica. *[assinatura]*

ÁREA INDÍGENA CURUÃ

ALDEIAS INTEGRANTES

CEDI - P. I. B.  
DATA 03/08/87  
COD. XK D34

GRUPOS INDÍGENAS

CURUÃ XIPAIA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

ESTADO: PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 2ª DR

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	5º35'40" S	54º28'00" Wgr.
LESTE	5º36'10" S	54º24'55" Wgr.
SUL	5º43'00" S	54º25'50" Wgr.
OESTE	5º37'10" S	54º32'15" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MIR 168	1.250.000	RADAM	1974

DIMENSÕES

ÁREA : 13.000 ha aproximadamente

PERÍMETRO: 50.700 m aproximadamente

ÁREA: TREZE MIL HECTARES APROXIMADAMENTE.

Proc. FNU/1562/85  
Fls. 106  
Rubrica: *[assinatura]*

**NORTE:** Partindo do ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas 5935'55"S e 54931'40"Wgr., situada na confluência do Igarapê Tapera com o Rio Curuã, daí, segue pelo citado Igarapê, sentido montante até encontrar o ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas 5935'45"S e 54926'45"Wgr, situado na margem esquerda do Igarapê Tapera; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas de 103902'00" e 3.473,50 metros até encontrar o ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas 5936'10"S e 54924'55"Wgr:

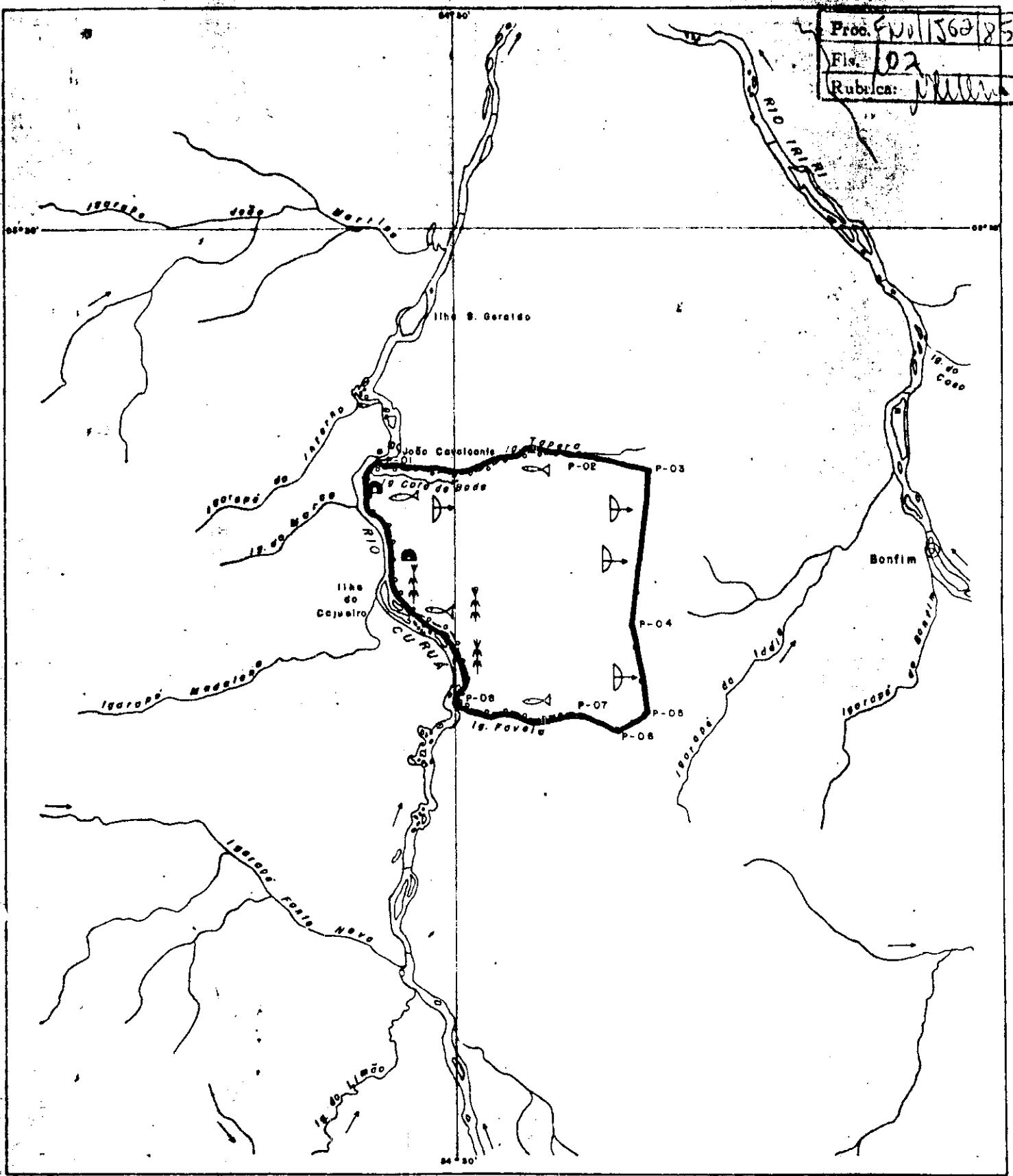
**LESTE:** Desse ponto, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas de 186958'30" e 7.892,20 metros até encontrar o ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas 5940'25"S e 54925'25"Wgr; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas de 169944'50" e 4.220,30 metros até encontrar o ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas 5942'40"S e 54925'00"Wgr;

**SUL:** Desse ponto, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas de 248929'20" e 1.657,60 metros até encontrar o ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas 5943'00"S e 54925'50"Wgr; daí segue por uma linha reta de azimute e distância aproximadas de 290946'45" e 1.315,00 metros até encontrar o ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas 5942'45"S e 54926'30"Wgr., Situado na cabeceira do Igarapê Favela; daí, segue pelo citado Igarapê, sentido jusante até encontrar o ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas 5942'35"S e 54930'00"Wgr, situado na confluência do Igarapê Favela com o Rio Curuã;

**OESTE:** Desse ponto, segue pelo Rio Curuã, sentido jusante até encontrar o ponto "1" inicial da presente descrição.


<b>DATA:</b> 21.jan.86	<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES:</b> CARMEM S.S. AFFONSO Antropóloga	<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES:</b> C. ALCANTARA Tec. em Agrimensura	<b>VISTO:</b> _____
---------------------------	--	---	------------------------

Proc. FUNAI 1562/85  
 Fls. 102  
 Rubrica: *[assinatura]*



**SINAIS CONVENCIONAIS**

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ALDEIA INDÍGENA
- PESCA E CAÇA
- ROÇA
- PÔNTO DEFINIDOR DO LIMITE
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

 <b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI			
DENOMINAÇÃO <b>ÁREA INDÍGENA CURUÁ</b>		PLANTA DE <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: <b>ALTAMIRA</b>		ÁREA: 15.000 ha	PERÍMETRO: 50.700 m
UF: <b>PARÁ</b>		ESCALA: 1:250.000	DATA: 18/07/85
W. 25 W. <b>29 DR</b>		PROCESSO Nº: 1562/85	BASE CARTOGRÁFICA: MIR 168
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO DESENHO E PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: GARDNER DE A. AFFONSO ANTHROPOLOGA		TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA CONFIRMAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: G. ALBERTARA TÍT. AGRIMENSURA	
VISTO: GARDNER DE A. AFFONSO ANTHROPOLOGA		APROVADO: SÉRGIO DE SAMPOS CHEFE DA DIDD ÁUREO A. PALEIRO DIRETOR DA DPL GERCION DA SILVA ALVES PRESIDENTE	